

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 019/2016

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, localizada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, Goiânia – GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **FRANCISCO GONZAGA PONTES**, brasileiro, divorciado, RG nº 587.890/2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 137.004.991-91 residente e domiciliado em Anápolis/GO, com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.189/2014 e nos atos constantes do processo nº **201714304001811**, resolve registrar a presente Apostila ao Contrato nº 019/2016 firmado entre o **ESTADO DE GOIÁS** e a empresa **L & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.-ME**, mediante as seguintes condições:

1. Repactuação dos preços tendo em vista a variação dos salários normativos referentes aos cargos que compõem o objeto do contrato, bem como os demais custos advindos da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2016/2017.

1.1. O valor da diferença da repactuação cujos efeitos financeiros retroagiram ao período de 01/04/2017 a 06/07/2018, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2016/2017 é de R\$ 3.918,56 (três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

2. A despesa decorrente da alteração promovida pelo presente apostilamento no valor de R\$ 3.918,56 (três mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2018.3651.04.122.4001.4001.03 (220) constante do vigente orçamento do Estado.

3. O valor total do contrato que era de R\$ 65.182,32 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R\$ 69.100,88 (sessenta e nove mil, cem reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor repactuado mensal, para o posto, passa a ser de R\$ 2.844,83 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando um valor mensal para dois postos de R\$ 5.689,66 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).



SEDSECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2016 e de seus aditivos e apostilamentos não modificadas por este instrumento.

5. A vigência do presente apostilamento se dará a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
IRRIGAÇÃO**, em Goiânia, 13 de março de 2018.


FRANCISCO GONZAGA PONTES
Secretário

Antônio Faustino Maronezi
Secretário em exercício
(2º Art. 8º da Lei nº 17.257/2011)